



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor RODRIGO MOREDA MENDES, estando presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Dando início, foi solicitado ao Senhor Secretário que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de fevereiro de dois mil e dezenove. Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Foi solicitada a leitura da matéria constante no Expediente, incluindo a leitura dos Projetos de Leis n. 04, 05, 06 e 07/2019, todos de autoria do Executivo Municipal, que “Aprova (m) a (s) abertura (s) de créditos adicionais especiais”. Em seguida, houve a leitura do Projeto de Lei n. 002/2019, de autoria do Vereador Weden Carlos Dias Corrêa- que “Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências”. Assim, todos foram encaminhados à comissão de Justiça e Redação. Posteriormente, foram lidas as Indicações: **n. 12/2019**- de autoria do Vereador Weden Carlos Dias Corrêa- “no sentido de que seja enviado pela Prefeitura Municipal um projeto de lei criando a opção do Plano de demissão voluntária (PDV) aos servidores públicos municipais de Guaraci, constando, em seus artigos, que a responsabilidade desse pagamento passe a ser do Fundo Municipal de Previdência Social e não do próprio Poder Executivo”; **n. 14/2019**- de autoria dos Vereadores Weden Carlos Dias Corrêa e Onivaldo Francisco Ramos da Silva- “no sentido de que seja providenciado no Loteamento Olhos D’Água (Curva da Galinha), além da iluminação já solicitada em Sessão anterior, a adequação das guias e sarjetas do local, bem como uma atenção especial à comunidade que ali reside”; **n. 15/2019**- de autoria do Vereador Jesuíto Francisco Costa- “no sentido de que sejam reformados os bancos das praças centrais de nossa cidade”; **n. 16/2019**- de autoria do Vereador Jesuíto Francisco Costa – “no sentido de que, no trevo principal de Guaraci, seja feito um letreiro com as iniciais do nome do Município”; **n. 17/2019**- de autoria do Vereador Jesuíto Francisco Costa- “no sentido de que sejam implantadas as seguintes melhorias no Centro de Referência à Assistência Social- (C.R.A.S): - colocação de bancos no local; e plantio de árvore em volta do prédio”; e **n. 18/2019**- de autoria do Vereador Weden Carlos Dias Corrêa- “que se encaminhe um projeto de lei propondo a alteração da Lei Municipal 1793, de 12 de abril de 2002, mais especificamente em seu artigo 7º, constando da seguinte redação: “Art. 7º- A publicidade realizada através da circulação de carro-som somente será permitida no horário das 9 (nove) horas às 20 (vinte) horas, durante todos os dias da semana”. Assim, todas as indicações lidas foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. Não havendo mais matéria, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente e

ninguém querendo fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 03/2019**, de autoria do Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, foi determinado os **Projetos de Lei 04, 05, 06 e 07/2019** tramitando em caráter de urgência. Continuando, foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 04/2019**, subscrito por 1/3 dos Vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o **Projeto de Lei n. 02/2019** tramitando em caráter de urgência. Continuando, entrou em deliberação (em bloco) **os Projetos de Lei n. 04, 05, 06 e 07/2019**- de autoria do Executivo Municipal- todos que “Aprovam a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Foi solicitado, ainda, o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Os projetos entraram em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entraram em votação, sendo os mesmos aprovados em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência Social. Os projetos entraram em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entraram em votação, sendo os mesmos aprovados em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, os projetos de lei ficam aprovados em redação final. Assim, o Senhor Presidente determina o encaminhamento das proposições ao Senhor Prefeito. Entrou **em deliberação o Projeto de Lei n. 02/2019**- de autoria do Vereador Weden Carlos Dias Corrêa- que “Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. **O projeto obteve 4(quatro) votos favoráveis (Danilo, Marcelo, Onivaldo e Weden) a 4 (quatro) votos contrários (Elivelton, Gustavo, Jesuíto e Jorge) em segunda votação.** Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação. **O projeto obteve 4(quatro) votos favoráveis (Danilo, Marcelo, Onivaldo e Weden) a 4 (quatro) votos contrários (Elivelton, Gustavo, Jesuíto e Jorge) em segunda votação.** Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o arquivamento da proposição. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, passou-se para o uso da palavra pela Tribuna Livre. Foi solicitado à cidadã Aparecida Araújo do Carmo, para que fizesse uso da palavra na Tribuna Livre, sobre o assunto “14º (décimo- quarto) salário e reajuste salarial”. Lembrando que o prazo para o uso da palavra é de 15 (quinze) minutos. O Senhor Presidente advertiu à oradora que deveria fazer seu pronunciamento em termos respeitosos e compatíveis com a dignidade da Câmara, sendo que esta presidência poderia cassar a palavra se ocorresse o uso de linguagem imprópria ou desrespeitosa à Câmara ou a qualquer autoridade constituída. A cidadã Aparecida disse ter feito a inscrição para falar do 14º (décimo quarto) salário, pois é um assunto que muito se está sendo discutindo pelos funcionários. Comentou que

ligou no Tribunal de Contas para questionar sobre o assunto. Conversando com o funcionário Daniel, ele disse que realmente foi enviado (tanto para Prefeitura Municipal como para a Câmara Municipal) os apontamentos sobre o assunto. Ela comentou que a Prefeitura Municipal ultrapassou o limite previsto de folha de pagamento e esse passa a ser o agravante. Falou, também, sobre cargos comissionados que fazem (e fizeram) parte do quadro da Prefeitura Municipal de Guaraci, gerando INSS, por exemplo. Comentou que o 14º (décimo quarto) salário foi pelo fato de que, na Prefeitura, não ter sido apresentado uma forma de minimizar a folha de pagamento. Disse que uma decisão vai demorar, dependendo da Defesa da Prefeitura. A cidadã disse que está acompanhando as matérias do Tribunal, bem como a arrecadação do Município. Comentou sobre a arrecadação em várias cidades, em forma de comparação com a do Município. Falou que deveria ser dado o direito do aumento salarial, inclusive retroativo. Ela disse que está se munindo de documentação, sendo que apenas o cargo de Contador teve o aumento. Falou que tem funcionários que aparecem com horas extras e não as faz. Disse que poderia passar os nomes, mas sugerem que os Vereadores olhem, todo mês tem o salário de todos. A cidadã Aparecida comentou que teve a capacidade de olhar funcionário a funcionário. Falou que, sobre o aumento, não é competência do Tribunal de Contas fiscalizar, mas sim do Ministério Público. O Vereador Marcelo disse que o Portal da Transparência não está funcionando faz três dias, destacou a ausência dos munícipes nas audiências públicas e comentou a importância da fala da cidadã Aparecida, principalmente para fazer investigar a situação do primeiro ao último funcionário. A cidadã Aparecida fez uma conta só de um mês de 2017 (dois mil e dezessete) e deu quase 100.000,00 (cem mil reais). Disse que não revelará nomes aqui para os próprios Vereadores olharem, disse não estar preocupada, pois tem certeza de que está defendendo a maioria. Comentou para todos ficarem atentos, afinal funcionário também vota. Em seguida, palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que pode versar sobre assunto de livre escolha. O Vereador Gustavo disse que não é para citar aqui o nome de funcionário, mas poderia se ter uma bússola para indicar o caminho a ser investigado. Questionou qual setor, sem pensar em ter denúncias vazias, sendo a situação séria. Agradeceu a presença da cidadã Aparecida, disse ser motivo de muita felicidade receber informações de alguém que tem discernimento. Falou sobre a necessidade de se existir um Conselho Municipal de Esportes, alegando que, para resolver alguns episódios, é importante existir um órgão nesse sentido, principalmente para se resolver as situações sobre a pasta. Continuando, solicitou a elaboração de um requerimento, para que crie uma Lei instituindo o Conselho Municipal de Esportes. O Vereador Weden disse ao Vereador Jorge que o projeto colocado sobre a denominação do próprio público não é uma questão pessoal, alegando que se tratou de um pedido. O Vereador Gustavo, por sua vez, ficou provisoriamente como Líder do Prefeito, segundo o Senhor Presidente. O Vereador Weden disse que os vereadores estão fazendo a própria parte, lembrando, por exemplo, na Emenda para a Saúde concedida pelo Senhor Arnaldo Jardim, em que ele próprio, assim como o Marcelo e o Vereador Onivaldo conseguiram. O Vereador Jorge saudou a todos os presentes, disse que ele mesmo pode pedir desculpas. Comentou que a Dona Oerce merece sim o nome, mas o local não será uma Creche, mas um Centro de Convivência de Vínculos. O Vereador Jorge disse que a cidadã Aparecida tem razão em sua fala e, continuando, disse se arrepender de ter aprovado criação de cargos públicos para

concursos. Comentou que o objetivo agora deve ser pensar é promover emprego por meio de iniciativas de empresas privadas, assim como a Domina, por exemplo. Disse que os Vereadores são criativos e as pessoas precisam visualizar isso no site. Parabenizou os vereadores pelos recursos adquiridos. O Vereador Danilo comentou das preocupações da cidadã Aparecida, que passam a ser a preocupação de todos. O Vereador Danilo disse, quanto ao 14º (décimo quarto) salário, que o Tribunal não tem legitimidade para impedir, mas apenas para apontar, alegando que independente de “estourar” ou não a folha, isso não compete aos Senhores Vereadores. Quanto à questão do Concurso, falou que a explicação que deu foi o fato de serem vagas efetivas, as quais compensarão as dispensas daqueles que estão hoje trabalhando por meio do processo seletivo. Comentou que precisa ver a situação dos funcionários e da relação de horas extras. Disse que o caso da Secretaria de Esportes também precisa ser solucionado. Continuando, o Vereador Onivaldo cumprimentou a todos, disse ser muito bom que as pessoas estão comparecendo na Câmara. Comentou que, pelo o que foi comentado, 14º (décimo quarto) salário não pode ser extinto. Falou da importância da fala da cidadã Aparecida, que vem reivindicar, alegando que todo o cidadão tem esse direito. Disse que essas revanches no futebol já são de muito tempo. Disse que será providenciado um requerimento, assinado por todos os Vereadores, em que será solicitado que o Executivo Municipal crie o Conselho Municipal de Esportes. Comentou que terá uma creche que sairá até o fim do mandato e poderia se colocar o nome dela, hoje está suspenso, mas seria justo fazer a homenagem. Falou que correrão para saber informações sobre a folha de pagamento trazida pela cidadã Aparecida. Sobre o 14º (décimo quarto) salário, comentou que a Prefeitura deverá tomar uma atitude, principalmente dos casos concedidos a pessoal. Disse que algumas cidades incorporaram o aumento (quando foi possível), até mesmo por meio de vale alimentação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou os trabalhos encerrados, sob a proteção de Deus. Eu, ( ) Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de quatro laudas digitadas somente no anverso, que depois de lida e achada de conformidade vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**RODRIGO MOREDA MENDES**  
Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
1º Secretário